

PORTARIA Nº. 0102/2022, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 60, da Lei Municipal nº 827/89, bem como o inciso XIX do art. 26 da Lei Orgânica do Município de Gurupi;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº. 361/2021, bem como, o Despacho nº 75/2022 emitido pela Presidência da Fundação UnirG, consubstanciados aos Processos nº. 2016.02.011938 e nº 2022.02.084699;

RESOLVE:


Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora da Fundação UNIRG **LUCIANA RIBEIRO ALVES COSTA**, matrícula nº 1126, ocupante do cargo de Administrador, no período de 28/02/2022 a 27/09/2022, referente ao período aquisitivo de 13/04/1999 a 12/04/2009 e 13/04/2009 a 12/04/2014.

Parágrafo Único. Ao fim da licença deverá a servidora retornar às suas atividades independentemente de intimação e/ou notificação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 28 de fevereiro de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2022.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

